



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO III - EDIÇÃO 019/2023 – SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano III - Edição N° 019/2023**

**Publicado em 10/02/2023**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 019/2023 – SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO – APAE - ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CANTAGALO/PR E AMIGOS DA CASA LAR DO  
IDOSO DE CANTAGALO/PR.**

Considerando, a disponibilidade da Emenda Parlamentar do - Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, destinado a Organização da sociedade Civil Associação amigos da casa lar do idoso de Cantagalo/PR, e Organização da Sociedade Civil APAE- Associação de pais e amigos dos excepcionais de Cantagalo/PR, além da aprovação do Conselho Municipal de assistência social registrada em ata nº 06/2022 datada de 24 de Junho de 2020, pelo **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** que aprovou o repasse referente as Programações nº 410445120220001, elaborada e inserida pelo Município de Cantagalo/PR no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias, destinada a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO, e AMIGOS DA CASA LAR DO IDOSO DE CANTAGALO, passa a expor:

Primeiramente deve ser considerado que toda e qualquer das organizações da sociedade civil para acessarem recursos provenientes e transferências voluntárias têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e a inscrição no Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social – CNEAS, conforme ocorre com as entidades ora beneficiadas, portanto atendem ao requisito.

As entidades para execução dos serviços constante no Plano de Ação apresentado pelas Associações possui capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculo com os usuários e a rede local, diante do exposto as atividades em comento não podem sofrer descontinuidade, sob o risco de ocasionar prejuízos irreparáveis aos assistidos e suas famílias.

Importante ressaltar que as entidades prestam serviços da política assistencial e social e possui reconhecimento notório no Município, vínculo com os usuários e assume uma parcela da demanda que o poder público não consegue atingir; atendendo crianças, adolescentes e idosos que estão em vulnerabilidade e risco social, ou até mesmo, ofertando meios alternativos para a concretização de direitos fundamentais como saúde e educação.

Diante disso, a Lei Federal 13.019/2014 determina em seu artigo 29 que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público. Vejamos.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”.

Não suficiente tal dispensa encontra amparo no Decreto Municipal, o qual tratou de regulamentar a aplicação da lei Federal no Município, de igual forma.

“Art. 21. Os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto, em relação aos Acordos de Cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo Chamamento Público observará o disposto na legislação aplicável”.

Portanto, assim considerando o exposto **MANIFESTO** pela **NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração dos futuros termos de Colaboração entre o Município e a Organização da Sociedade Civil – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANTAGALO, e AMIGOS DA CASA LAR DO IDOSO DE CANTAGALO, conforme dispõe a legislação federal citada, e o art. 21 do Decreto Municipal nº 22/2020.

Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2023.

Cláudia Duarte dos Santos  
Secretaria de Assistência e Promoção Social



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 28 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **AMPLICAÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DA INVERNADINHA**.

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 05/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 09 de fevereiro de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
**Dia 28/02/2023 às 14h00min (quatorze horas).**  
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de fevereiro de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 019/2023 – SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 02



### MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022-PMC  
CONTRATO Nº 138/2022  
2º TERMO ADITIVO  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ Nº 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:  
LOCALAR EIRELI - ME  
CNPJ N.º 02.527.103/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ 4.415,06 m², serviços de urbanização, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

OBJETO DO ADITIVO: Glosa no valor total de R\$ 11.059,82 (onze mil, cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondentes aos itens CBUQ e CAP, conforme resultado apresentado pelo Laudo de Controle Tecnológico da obra de pavimentação e recape asfáltico.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO – PARANÁ



### LEILÃO 01/2023 PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



**ONIBUS VOLVO B 10M 50P / 310CV**  
PLACA BWI-5687, ANO/MODELO 1990/1990.  
CHASSI: 9BV1MKC10LE311212  
R\$ 8.000,00



**ONIBUS SCANIA / IRIZAR CENTURY E**  
PLACA AKL-2B08, ANO/MODELO 2002/2002.  
CHASSI: 9BQK6X2BF23533050  
R\$ 35.000,00



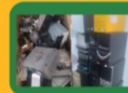
**CAMINHÃO PRANCHA - VW 16.220**  
PLACA AHP-7644 - ANO/MODELO 1997/1998  
CHASSI: 9BWTHT3VRB08624  
R\$ 45.000,00



**CHEVROLET COBALT 1.8A ELITE - 111CV**  
PLACA BBT - 8824 - ANO/MODELO 2017/2018  
CHASSI: 9BQJE6920JB186662  
R\$ 50.000,00



**RETROSCAVADEIRA JCB - 12/12**  
MOTOR FUNCIONANDO, ELÉTRICA BOA, LATARIA BOA,  
PNEUS REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.  
R\$ 90.000,00



**SUCATAS DE ELETRÔNICOS**  
DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS  
R\$ 300,00

**DIA 03 DE MARÇO DE 2023,  
A PARTIR DAS 14H:00MIN  
NO ANFITEATRO DA PREFEITURA**



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital n.º 11/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Concurso Público nº 01/2022, Edital de Abertura nº 01/2022, para os cargos que tiveram prova prática, a seguir relacionados:

MOTORISTA I (CAMINHÃO E ÔNIBUS)										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
240794	GILMAR BONFIM STAUDE	28/05/1986	16,00	18,00	4,00	32,00	70,00	100,00	88,00	1º
245329	ADRIEL FERREIRA DE PAULA	12/04/1989	16,00	20,00	8,00	24,00	68,00	100,00	87,20	2º
237861	ANTONIO DELCIO PIRES	07/04/1975	14,00	20,00	16,00	24,00	74,00	95,00	86,60	3º
246197	ORLI ROSIN	12/04/1970	8,00	18,00	18,00	24,00	68,00	90,00	81,20	4º
235561	LEANDRO CEZAR	24/07/1978	6,00	18,00	12,00	24,00	60,00	95,00	81,00	5º
246649	TIAGO PEREIRA	21/01/1988	12,00	18,00	12,00	24,00	66,00	90,00	80,40	6º
238323	RICARDO PAVANI	06/04/1994	12,00	16,00	14,00	24,00	66,00	90,00	80,40	7º
238266	DAVISSON GUSTAVO PADILHA SCHWEDE	11/10/1998	14,00	18,00	14,00	32,00	78,00	80,00	79,20	8º
237566	SILVANA RODRIGUES	07/09/1986	10,00	12,00	10,00	28,00	60,00	90,00	78,00	9º
236608	OSÉIAS LEITE PADILHA	18/03/1983	18,00	14,00	16,00	24,00	72,00	80,00	76,80	10º
236327	MARLON ANTONIO SABATOWISCH MUGNOLI	01/11/1974	16,00	20,00	18,00	28,00	82,00	70,00	74,80	11º
245949	SABRISO FERNANDO BAVARELLI	06/12/1963	16,00	12,00	12,00	24,00	64,00	80,00	72,60	12º
244886	SHERMISON LUCAS CAMPOS	24/09/1995	14,00	18,00	12,00	28,00	72,00	70,00	70,80	13º
246902	CLAUDIO CLAUDERSON XAVIER	06/07/1991	16,00	20,00	18,00	32,00	86,00	60,00	70,40	14º
247450	DANIEL DA SILVA PEREIRA	27/08/1992	18,00	16,00	8,00	20,00	62,00	75,00	69,80	15º
244215	JOSIMAR WALENDORFF	23/11/1993	18,00	14,00	14,00	16,00	62,00	70,00	66,80	16º
246965	GILBERTO ALVES DA SILVA	24/08/1978	12,00	20,00	12,00	16,00	60,00	70,00	66,00	17º
246083	JOSE GELINSKI	07/03/1979	10,00	20,00	12,00	24,00	66,00	60,00	62,40	18º

MOTORISTA III (VEÍCULO DE PASSAGEIO)										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
246895	BERNARDINO PEREIRA NETO	30/10/1998	20,00	20,00	18,00	32,00	90,00	100,00	96,00	1º
244224	ADRIANO RODRIGO DE ABREU	09/01/1978	18,00	18,00	12,00	36,00	84,00	100,00	93,60	2º
237943	SIDCELI NATA BOCHNIE	18/03/2001	16,00	20,00	12,00	36,00	84,00	100,00	93,60	3º
246989	GERALDO KOKUZICKI	13/07/1976	10,00	16,00	16,00	32,00	74,00	100,00	89,60	4º
245981	GREGORI ANDERSON LETTE	14/00/1987	18,00	12,00	10,00	32,00	72,00	100,00	88,80	5º
247206	SIBRENS CORDEIRO RODRIGUES	21/04/1997	16,00	20,00	12,00	24,00	72,00	100,00	88,80	6º
241814	SAMUEL HEIKKA SEMCZYCZYN	14/08/1985	18,00	20,00	8,00	24,00	70,00	100,00	88,00	7º
246753	IVANDRO DREITAS	28/10/1989	14,00	16,00	14,00	24,00	68,00	100,00	87,20	8º
245253	MAICON DOUGLAS GAUER	09/05/1991	16,00	18,00	14,00	20,00	68,00	100,00	87,20	9º
245581	GEOVANE DE LIMA SILVA	21/08/1988	14,00	18,00	10,00	24,00	66,00	100,00	86,40	10º
245011	MISLELI BARBOSA POSSAMAI	15/05/1991	10,00	20,00	12,00	24,00	66,00	100,00	86,40	11º
245240	CELSO SCHNEIDER PIRES	09/05/1969	18,00	12,00	14,00	20,00	64,00	100,00	85,60	12º
247088	GEOVANE HOMA RIBAS	27/08/1998	12,00	20,00	12,00	16,00	60,00	100,00	84,00	13º
247127	OSMAR EDUARDO DO NASC. DE FREITAS	16/10/1994	16,00	18,00	4,00	24,00	62,00	95,00	81,80	14º
246606	FABIANO DA SILVA DA ROSA	23/04/2004	16,00	18,00	4,00	24,00	62,00	95,00	81,80	15º
238051	PAULO CLEVERSON FERREIRA DOS SANTOS	19/03/1982	14,00	14,00	16,00	16,00	60,00	95,00	81,00	16º
245690	ISOMAR DE PAULA CHAGAS	28/11/1987	14,00	18,00	14,00	24,00	70,00	75,00	73,00	17º



### Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital n.º 11/2023

#### OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVÁRIAS I

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
247357	JURY HENRIQUE SLOMPO	28/12/1994	18,00	20,00	14,00	36,00	88,00	100,00	95,20	1º
245213	DANIEL DE PAULA MENDES	29/08/1979	18,00	20,00	18,00	32,00	88,00	100,00	95,20	2º
246976	ABELL FRANCISCO ABREU PONTAROLO	06/10/1994	16,00	14,00	16,00	36,00	82,00	100,00	92,80	3º
244888	JAIR ADÃO MARTINS	12/07/1970	16,00	12,00	16,00	36,00	80,00	100,00	92,00	4º
246221	WILLIAN GUILHERME MARTINS	08/03/1996	16,00	12,00	16,00	36,00	80,00	100,00	92,00	5º
246810	JACIR MARCONDES	22/06/1966	14,00	20,00	16,00	28,00	78,00	100,00	91,20	6º
243434	ANDRE SANTOS DE LARA	25/09/1995	12,00	16,00	12,00	32,00	74,00	100,00	88,80	7º
236911	LEANDRO MICHALOVICZ	17/10/1995	18,00	20,00	16,00	20,00	74,00	95,00	86,60	8º
244941	NEILSON KINSLEER FERRAZ	13/03/1974	14,00	18,00	12,00	16,00	60,00	90,00	78,00	9º
242501	LUCAS SANTOS DE LARA	25/09/1995	10,00	14,00	12,00	28,00	64,00	85,00	76,60	10º
244804	ARLINDO JUNIOR LOPES DA SILVA	13/02/1989	14,00	18,00	14,00	16,00	62,00	80,00	72,80	11º
243663	LUIZ HENRIQUE W. ZAPATOVSKI	29/09/2001	12,00	14,00	12,00	28,00	66,00	75,00	71,40	12º

#### OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVÁRIAS II

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
237559	JOAO JUNIOR SILVEIRA DA SILVA	29/07/1993	16,00	20,00	14,00	20,00	70,00	100,00	88,00	1º
245476	JOSEIL HOREM CAMARGO	15/12/1994	16,00	18,00	8,00	24,00	66,00	100,00	86,40	2º
245187	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA	13/05/1996	16,00	18,00	8,00	24,00	66,00	100,00	86,40	3º
239376	NEILSON MARTINO LETTE	24/07/1977	6,00	14,00	16,00	28,00	64,00	100,00	85,60	4º
235501	ANTONIO ELOISON MADUREIRA MENDES	05/06/1991	6,00	14,00	16,00	28,00	64,00	100,00	85,60	5º
243069	RENATO CESAR MARTINS	14/09/1981	18,00	16,00	12,00	20,00	66,00	90,00	80,40	6º

#### Legenda:

LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT - Nota obtida em Matemática  
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE - Nota da Prova Escrita  
PP - Nota da Prova Prática  
PT - Nota da Prova de Títulos  
NF - Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:  
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);  
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;  
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;  
d) obtiver maior pontuação em Matemática;  
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;  
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem);  
g) sorteio público.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONIUNSKI  
Prefeito de Cantagalo - PR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 019/2023 – SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PAGINA 03**



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2023-CMC**

**SÚMULA:** Nomeia servidores responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Ficam designados os servidores municipais a seguir identificados, como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Atoteca e Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

MÓDULO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF
Tabelas Cadastrais Planejamento e Orçamento Contábil Tesouraria Patrimônio Folha de Pagamento Tributário Obras Públicas Sistema Integrado de Atos de Pessoal	Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese	049.687.799-25
Atoteca Mural de Licitações Controle Interno	João Pedro Veiga	032.646.059-45
Licitações Contratos	João Carlos Prestes Borges	940.050.289-34



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná



**ART. 2º** - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo, sob a supervisão da servidora **Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese**, Contadora da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

**Art. 3º** - A exatidão dos dados enviados através dos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) é de responsabilidade dos servidores responsáveis que alimentam o sistema através das informações específicas, e demais responsáveis envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas.

**Art. 4º** - O não atendimento às disposições deste Decreto pelos servidores nomeados, constitui responsabilidade pessoal em relação aos procedimentos realizados.

**Art. 5º** - Os servidores municipais nomeados através deste Decreto deverão promover a alimentação do módulo SIM-AM, SIAP, MURAL DE LICITAÇÕES e ATOTECA, sob sua responsabilidade, com todas as informações geradas a partir da presente data.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo 09/2022.

Cantagalo-PR, 09 de fevereiro de 2023.

**CIRO JOSÉ ABREU**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Sto. Antonio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 3636-1228



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Processo Administrativo nº 01/2023-CMC  
Dispensa Eletrônica n.º 01/2023-CMC

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento legal nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 145/2022 e demais normas aplicáveis, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** conforme especifica a seguir.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO TABLET E SEUS ACESSÓRIOS E DISPOSITIVO PONTO DE ACESSO (ACCESS POINT), conforme condições, especificações mínimas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e regras do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 01/2023-CMC.

- LINK PARA CREDENCIAMENTO: <https://comprasbr.com.br/>
- LOCAL DA SESSÃO: <https://comprasbr.com.br/>
- INÍCIO E FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023 (até às 08h00).
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 16 de fevereiro de 2023, das 08h30min às 14h30min.
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2023.

João Pedro Veiga  
Agente de Contratação



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Sto. Antonio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 3636-1228



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Processo Administrativo nº 01/2023-CMC  
Dispensa Eletrônica n.º 01/2023-CMC

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento legal nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 145/2022 e demais normas aplicáveis, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** conforme especifica a seguir.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLTRONAS TIPO EXECUTIVAS GIRATÓRIAS, MODELO DIRETOR/PRESIDENTE, conforme condições, especificações mínimas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e regras do Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 01/2023-CMC.

- LINK PARA CREDENCIAMENTO: <https://comprasbr.com.br/>
- LOCAL DA SESSÃO: <https://comprasbr.com.br/>
- INÍCIO E FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 (até às 08h00).
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 15 de fevereiro de 2023, das 08h30min às 14h30min.
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2023.

João Pedro Veiga  
Agente de Contratação